



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – Centro – Brejo do Cruz  
www.cmbrejodocruz.pb.gov.br

ATA DA 830ª SESSÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024 – 18ª  
LEGISLATURA 2021/2024.

Às nove horas do décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil vinte e quatro (15/03/2024), na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100 - Centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal. Presidiu os trabalhos o vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa. Presente os Excelentíssimos senhores vereadores: Francisco Saraiva Dantas, Geilson Linhares da Cunha Maia, Hermes Fernandes de Arruda, João Fernandes Gomes, José Almeida da Silva, Onaldo Fernandes Maia e Vanderley Mota Pereira. Ausente o vereador Robson Silveira dos Santos. A sessão está disponível no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.youtube.com/watch?v=Yt268hzQ5Ek>>. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e ordenou que fosse feito a leitura da ata da 828ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de março de 2024. A ata foi lida, discutida e aprovada a unanimidade de votos, sem ressalvas. Ato contínuo, o senhor presidente ordenou a leitura da ordem do dia. Consta da pauta e foi lido as seguintes matérias: **1. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** **1.1 Do Executivo:** Nada a registrar. **1.2 Do Legislativo:** i) Projeto de Resolução nº. 01, de 11 de março de 2024 da Mesa Diretora. **EMENTA:** Altera o Regimento Interno – RI da Câmara Municipal de Brejo do Cruz e dá outras providências. ii) Projeto de Lei nº. 01, de 14 de março de 2024 de lavra do vereador Hermes Fernandes de Arruda. **EMENTA:** Dá a uma das ruas de nossa cidade a denominação de rua Cosme Limeira de Sousa. **1.3 Apresentação de Pareceres:** Nada a registrar. **1.4 Atos Normativos, Ofícios, Requerimentos, Indicações, Despachos, Moções e Informativos:** i) Indicação nº. 04, de 14 de março de 2024 de autoria do vereador Hermes Fernandes de Arruda indicando ao prefeito a necessidade em realizar restauração e reforma dos pórticos (portais) construídos nas vias que dão acesso às entradas desta cidade; ii) Indicação nº. 05, de 15 de março de 2024 de autoria do vereador Francisco Saraiva Dantas indicando ao prefeito a necessidade em construir quebra-molas ao longo da avenida São Vicente de Paula, notadamente no trecho final da avenida; iii) Justificativa da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº. 01/2024 que altera o RI da Câmara Municipal e; iv) O senhor presidente despachou para a Comissão de Constituição Justa e de Redação Final se manifestar o Projeto de Resolução da Mesa Diretora nº. 01/2024 e Projeto de Lei de autoria

do vereador Hermes Arruda nº. 01/2024. **2. PROTOCOLO:** o senhor presidente explanou sobre a reforma do Regimento Interno desta Casa, destacando que o mesmo remonta o ano de 1992 e, portanto, faz-se necessário que o mesmo receba atualizações ao tempo em que alvitrou os senhores vereadores que a matéria está disponível para receber alterações/sugestões. O vereador Onaldo Fernandes Maia sugeriu fosse criada Comissão para analisar a proposta de reforma do Regimento Interno e advertiu a presidência que a alteração do RI fosse construída de forma democrática. **3. PROCESSO DE VOTAÇÃO – DISCUSSÃO ÚNICA:** i) Indicação nº. 04, de 14 de março de 2024 de autoria do vereador Hermes Fernandes de Arruda indicando ao prefeito a necessidade em realizar restauração e reforma dos pórticos (portais) construídos nas vias que dão acesso às entradas desta cidade. Pronunciamentos: O autor justificou que os Portais são o cartão postal da cidade e encontram-se bastante danificando e, portanto, necessita de serem reformados. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. ii) Indicação nº. 05, de 15 de março de 2024 de autoria do vereador Francisco Saraiva Dantas indicando ao prefeito a necessidade em construir quebra-molas ao longo da avenida São Vicente de Paula, notadamente no trecho final da avenida. Pronunciamentos: o autor justificou que foi procurado por populares que reivindicaram tal pleito alegando que os veículos desenvolvem alta velocidade naquela avenida, sendo que o fato se agrava ainda mais nos dias de feira em razão do aumento do fluxo de veículos e isso concorre consideravelmente para a ocorrência de acidente. O vereador Onaldo Maia acostou-se ao pleito acrescentando seja instalados lombadas eletrônicas nas avenidas principais de nossa cidade, sob a égide de que os quebra-molas não estão resolvendo o problema de alta velocidade. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **4. PRONUNCIAMENTOS:** O vereador Hermes Fernandes de Arruda justificou Projeto de sua autoria que dá denominação a rua de nossa cidade de Rua Cosme Limeira de Sousa, esclarecendo sobre os limites e localização da mesma, assim como explicou que o homenageado era uma pessoa de boa índole e dono do terreno que está sendo construído a Creche e, finalizando, disse que tal pleito atende pedido de familiares do homenageado. O vereador Onaldo Fernandes Maia taxou de antiética a atitude do vereador Hermes Arruda em relação a tal Projeto, registrando que já tinha determinado a Secretaria desta Casa a elaboração de matéria nesse sentido e, diante de tal omissão, protestou como está sendo realizado os trabalhos na Secretaria desta Casa, enumerando que já é do feitio do vereador Hermes Arruda tomar para si a autoria de “nossas matérias”, desabafou Maia enaltecendo as ações do prefeito em prol de nossa cidade, notadamente na área educacional. O vereador Francisco Saraiva Dantas observou que seu antecessor exaltou a gestão e, no entanto, esquece de relatar sobre os problemas do nosso município, enumerando que as aulas da Escola da Santa Rosa ainda não foram iniciadas pelo fato da mesma estar em processo de reforma, mas visitei a mesma e constatei que a obra está paralisada e tal situação prejudica os

alunos e, também, fica difícil em cumprir o calendário letivo anual que é de duzentas aulas, reclamou o parlamentar que fez menção sobre a fedentina existente no Matadouro Municipal que está prejudicando toda vizinhança e ainda apelou ao município que tape os buracos existente na rodovia estadual que dá acesso ao Bairro dos Estados, justificando que tal serviço é de responsabilidade do DER mas se o município realizar o serviço precocemente evitará prejuízos aos munícipes de maior proporção. Finalizando Dantas rechaçou a atitude do senhor presidente em ter lido em plenário matéria alheia a esta Casa, referindo-se a nota de retratação do senhor Sandoval Fernandes em que pedia desculpas ao prefeito por ofensas praticada contra o mesmo, chegando a comparar que em 2020 o sobrinho do presidente fez retratação da mesma forma que a de Sandoval e a nota não foi lida nesta Casa. O senhor presidente disse que a nota de retratação foi lida pelo fato de o popular ter denigrado a pessoa do prefeito Dr. Talles, homem público que gere o nosso município com compromisso e responsabilidade. O vereador João Fernandes Gomes disse que a retratação do senhor Sandoval não é assunto de competência do Legislativo, advertindo que se for trazer para o parlamento assuntos dessa natureza os trabalhos legislativos vão ser banalizados e refutou veementemente advertência do senhor presidente quando leu a matéria de retratação advertindo os senhores vereadores quando proferirem suas palavras acerca de algo e respondeu ao mesmo que o vereador é inviolável por suas opiniões e votos e tal prerrogativa é tratado em matéria constitucional e, portanto, não caberia, de forma alguma, a ressalva do senhor presidente querendo intimidar os vereadores. Em se tratando da reforma do RI João destacou sobre a importância do cumprimento do texto aprovado, criticando que há mais de um ano as Contas do ex-prefeito Barão encontram-se nesta Casa e o senhor presidente ainda não as colocou em votação existindo, portanto, quebra do Regimento. O parlamentar revelou que foi procurado por várias pessoas sobre a fedentina existente no Matadouro que está prejudicando toda vizinhança, lembrando que antes existia coletor para os dejetos e hoje não existe mais. João referenciou que há mais de dois anos reivindicou pintura para as faixas de pedestre e quebra-molas e ainda não foi feito. Finalizando observou que o TCE está apurando possíveis irregularidades em municípios paraibanos sobre o Programa Educacional EJA e Brejo do Cruz está nessa lista. O senhor presidente informou a João que a PCA do ex-prefeito Barão não foi votada em atendimento a pedido de alguns vereadores e disse que na próxima sessão a mesma será pautada. O Vereador Hermes Fernandes de Arruda informou que a Escola da Comunidade Santa Rosa está recebendo melhorias em todos seus aspectos e, quanto as aulas, a Secretaria de Educação vai elaborar calendário específico para aquela unidade escolar e garantiu que nenhum aluno será prejudicado. Hermes reconheceu existir fedentina no Matadouro ao tempo em que esclareceu que hoje a carcaça dos animais não é mais descartada como antes e vão para Catolé do Rocha e o transporte é realizado dia sim e dia não e ultimamente o veículo que

faz o transporte quebrou e, com isso, o problema se agravou, pontuou o parlamentar informando que a PCA de sua responsabilidade exercício financeiro de 2022 foi aprovada pelo TCE sem ressalvas e agradeceu a todos os atores envolvidos nesse processo, desde o assessor jurídico até os servidores desta Casa e, finalizando, destacou as boas ações da administração municipal quando se percebe, claramente, melhorias em todos os setores da nossa cidade, com ênfase para a saúde e educação, destacou Hermes. O vereador Onaldo Fernandes Maia informou que a obra da Escola da Santa Rosa está suspensa por questões burocrática, especialmente relacionada a licitação e quanto aos buracos na rodovia que dá cesso ao Bairro dos Estados o prefeito já conseguiu junto ao DER a recuperação dos mesmos. O edil disse ser sonho dos moradores a retirada do Matadouro daquele local, haja vista que aquele abatedouro vem causando fedentina naquelas mediações e, finalizando, disse a João acreditar que o programa EJA do nosso município está dentro da legalidade. O vereador João Fernandes Gomes lembrou que quando o prefeito esteve nesta Casa iniciando o processo legislativo informou que as obras são executadas de acordo com os pedidos da população e disse não entender o motivo pelo qual os moradores da Comunidade Bom Jesus não quererem uma passagem molhada e estão prometendo a execução da obra para o próximo ano, asseverando que o prefeito não fez tal obra porque não quer, registando que o deputado Gervásio Maia se propôs a disponibilizar recursos para tanto, relatou João ironizando que o prefeito não fez quebra-molas nas proximidades do Mercadinho de Chiquinho no Brejinho porque foi pedido de sua autoria, tendo em vista que fez em outro local e neste não. Em não havendo nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata. Eu, José Dantas de Oliveira Filho (José Dantas de Oliveira Filho), técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrei a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 15 de março de 2024

  
Sebastião Marcos G de Sousa – presidente

  
Onaldo Fernandes Maia – vice-presidente

  
Hermes Fernandes de Arruda – 1º secretário

  
Geilson Linhares da Cunha Maia – 2º secretário

  
Francisco Saraiva Dantas - vereador

  
João Fernandes Gomes – vereador

José Almeida da Silva - vereador  
Vanderley Mota Pereira - vereador

João Paulo de Oliveira